

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia médico responsável técnico para assumir obrigações para o exercício financeiro de 2020.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como Médica Responsável Técnica do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – IANE ROCHA DE SANTANA – médica cardiologista do CISALP, inscrita no CRM nº 62075, brasileira, filha de Marcos Silvio de Santana e de Edna Maria Rocha Santana, portadora de carteira de identidade nº MG – 14.315.588, inscrita no CPF nº 076.811.816-60, residente no endereço Av. Marechal Deodoro, nº 659, bairro Sobradinho, cidade de Patos de Minas – MG, CEP: 38.701-128

Art. 2º. São atribuições do Responsável Técnico:

I – responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos federais e regionais de medicina.

II – prezar e orientar para uma prestação de serviços eficiente e humanitária na área de saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2020, com vigência de 12 (doze) meses, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ ALVES FILHO
Presidente do CISALP